



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS Nº 02/2021 - PMUVA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, com a devida autorização do Excelentíssimo Prefeito, **BACHIR ABBAS**, Ata de Posse n.º 42/2021, em observância das Lei Municipal n.º 4849/2019, Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 7.565/1986, torna público o presente Edital de Chamamento Público, o qual é regido pelas cláusulas a seguir.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Município informa a todos os interessados que pretende disponibilizar, por meio de contrato de uso de área, a **CONCESSÃO DE USO DE 11 (onze) HANGARES, NO AEROPORTO JOSÉ CLETO, EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR, PARA HANGARES COM ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE, À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS, bem como TANQUE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E UMA SALA COMERCIAL**, conforme lotes discriminados no Anexo deste Edital.

1.2. O presente chamamento visa promover o melhor aproveitamento dos espaços públicos do Aeroporto Municipal José Cleto, mediante permissão de uso desses espaços, para implantação de serviços de interesse coletivo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação, em consonância com os permissivos legais, bem como ao que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento as determinações constantes no Procedimento Administrativo do Ministério Público do Estado do Paraná sob o n.º 0152.16.001934-4.

2. DO LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA INTENÇÃO E DOCUMENTOS

2.1. O envelope com a manifestação de interesse deverá ser protocolado no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço constante do preâmbulo, até às **14h00min do dia 13 de abril de 2021**, na Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andar, Fone: 42-3521-1200, os interessados deverão realizar a entrega de invólucro contendo:

I - Identificação (qualificação completa), com apresentação das seguintes cópias:

- a. **Se pessoa física:** de documento de identidade e comprovante de endereço.
- b. **Se pessoa jurídica:** comprovante de inscrição de situação cadastral perante a Receita Federal (CNPJ).



II - Declaração de intenção, com indicação da área de atuação, consignando-se o tipo de atividade a ser desenvolvida.

III - Indicação clara do lote/hangar pretendido.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste chamamento público quaisquer interessados, seja pessoa física capaz ou jurídica (*está regularmente constituída e, obrigatoriamente, sediada na cidade de União da Vitória/PR*), que satisfaçam as condições mínimas para habilitação e que, consoante disposições legais, estejam aptos a contratar com o Poder Público e não se enquadrem dentre às vedações legais.

3.2. Não poderão participar deste chamamento:

3.2.1. empresa que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8.666/93;

3.2.2. empresa que estiver sob processo de falência, concordata ou insolvência;

3.2.3. empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Prefeitura, bem como estes, enquanto pessoa física.

3.2.4. pessoa física que não esteja no gozo regular de sua capacidade civil.

Empresas cujos registros das aeronaves sejam de outras cidades, que não a de União da Vitória/PR;

3.3. Não estão impedidos de participar deste chamamento público aqueles que, atualmente, ocupem quaisquer dos hangares existentes.

3.4. Cada participante do presente certame poderá obter a concessão de apenas 01 (um) dos 11 (onze) hangares ofertados na presente. Contudo, este mesmo participante, poderá, cumulativamente, também obter a concessão do item 12 (*sala comercial+tanque de abastecimento*).

4. DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA

4.1. Na hipótese de se lograr concessionário, mediante regular contratação com o Poder Público Municipal, o interessado poderá utilizar a(s) área(s) exclusivamente para exploração das atividades regulares, conforme normas legais aplicáveis e com a adoção dos procedimentos prévios exigidos, podendo desenvolver os seguintes serviços aeronáuticos:



4.1.1. serviços de manutenção e de apoio a aeronaves em geral;

4.1.2. escola de formação de Pilotos;

4.1.3. abrigo de aeronaves próprias;

4.2. Para desenvolvimento das atividades descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item anterior, o interessado, enquanto concessionário, necessitará emitir junto a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) a outorga CHETA, CHE ou autorização para funcionamento da escola de formação de pilotos, bem como de oficina de manutenção de aeronaves.

4.3. Em hipótese alguma, e sem a prévia autorização, por escrito, por parte do poder concedente, poderá o concessionário ceder (onerosa ou gratuitamente), a qualquer título, para terceiros, o respectivo espaço público a ele outorgado através do presente chamamento, sob pena de rescisão e imediata retomada do espaço, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, em face do descumprimento verificado.

4.4. Na hipótese de celebração de contrato de concessão de uso de área pública, a título oneroso, este dar-se-á pelo prazo de 1 (um) ano, o qual poderá ser prorrogado a bem do interesse público, por igual período, em caso de manifesto interesse por parte da concedente, sendo tal prorrogação limitada ao prazo máximo de 10 (dez) anos.

4.5. Na condição de concessionário, caberá ao particular remunerar a concedente com observância do preço público constante do respectivo anexo da presente.

4.6. Os valores em espécie, mencionados neste Edital, consistem na contrapartida devida mensal, pelo concessionário, em prol do Município, pela utilização do espaço que lhe foi outorgado, através do presente chamamento, na forma estabelecida e detalhada no respectivo Edital.

5. DOS ESPAÇOS

Item	Espaço	Área	Unid.	Valor Unitário
1	HANGAR 01	261,94	m ²	R\$ 877,49
2	HANGAR 02	255,13	m ²	R\$ 854,68
3	HANGAR 03	255,13	m ²	R\$ 854,68
4	HANGAR 04	291,18	m ²	R\$ 975,45
5	HANGAR 05	155,94	m ²	R\$ 522,39
6	HANGAR 06	285,79	m ²	R\$ 957,39
7	HANGAR 07	194,48	m ²	R\$ 651,50
8	HANGAR 08	198,86	m ²	R\$ 666,18
9	HANGAR 09	217,87	m ²	R\$ 729,86
10	HANGAR 10	212,29	m ²	R\$ 711,17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

11	HANGAR 01	176,75	m ²	R\$ 592,11
12	Tanque de Abastecimento de Combustível e Sala Comercial	203,77 e 5,50	m ²	R\$ 882,62

DESTINAÇÃO: Concessão onerosa de uso, sem investimento, destinada única e exclusivamente para exploração das atividades de abrigo de aeronaves próprias; manutenção/abastecimento de aeronaves e escolas de formação de pilotos;

6. DA VISITA

6.1. Fica a critério do interessado a realização de visita local para conhecer a(s) área(s) mencionadas neste Edital. Para tanto, o interessado poderá agendar com, no mínimo 24h (vinte e quatro), junto à Secretaria de Planejamento através do telefone (42) 3521-1205, no horário compreendido entre 13:00h as 18:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto sábados, domingos e feriados.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As áreas descritas no ANEXO deste Edital, encontram-se ocupadas de forma precária. Contudo, caso os atuais ocupantes não obtenham êxito quando da participação no presente chamamento, ou dele não participarem, e caso estes não desocupem a área de forma consensual, em até 30 (trinta) dias após a homologação do presente chamamento, serão tomadas as devidas medidas legais para a imediata e definitiva desocupação dos mesmos, por parte do Concedente.

7.2. Eventuais construções e/ou benfeitorias existentes, até a presente data, em quaisquer dos 11 (onze) hangares e nos demais espaços ofertados (*sala comercial e tanque de abastecimento*), todo objeto da presente, de propriedade da concedente, estas encontram-se devidamente incorporadas ao patrimônio municipal, inexistindo, portanto, qualquer direito a indenizações, ressarcimentos e/ou retenções (Lei Municipal n. 4849/2019), em face da evidente ocupação precária existente;

7.3. Referente ao TANQUE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (203,77 m²), e UMA SALA COMERCIAL (5,50 m²), trata-se de um item único e indissociável, ofertado no presente chamamento, independente dos 11 (onze) hangares. Frise-se que a referida sala comercial, somente poderá ser utilizada como suporte para abastecimento de aeronaves, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade.

7.4. A Prefeitura Municipal de União da Vitória, na qualidade de concedente, deverá recompor o preço específico do contrato, após 01 (um) ano, a contar do início de sua vigência, para manter a justa remuneração mensal devida, pelo uso da área concedida, cujo reajuste se dará, anualmente, através do INPC.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

7.5. Eventuais dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas por mensagem enviada para o endereço de e-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento das intenções, fixada neste edital. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no portal de licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, no site <http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>.

7.6. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 – Modelo de Declaração de Interesse;

Anexo 02 – Termo de Referência;

União da Vitória/PR, 18 de março de 2021.

.....
BACHIR ABBAS
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Comissão Permanente de Licitação,
Ref.: Chamamento Público n.º 02/2021

Eu,, portador(a) do CPF ou CNPJ n.º, com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fone e E-mail....., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público....., referente ao item n.º....., com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
2. Que estou ciente que está manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

..... de de 2021

.....
Assinatura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA